



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 881/2015 São Luís, 15 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4922/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, em virtude de sua participação, a convite do Presidente do TST, na Sessão da Câmara dos Deputados – Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que trazia na pauta os PLs 3384/2015 – Criação de Cargos de Analista Judiciário e 334/2015 – Criação de Varas do Trabalho para este Regional, que se realizou no dia 9/9/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diárias para os dias 8 e 9/9/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS